



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROAD TRT nº 18.556/2020
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020**

**ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT) E
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
DO SUL (AGEPREV-MS) PARA REALIZAÇÃO DE
AVALIAÇÃO MÉDICA E SOCIAL DE MAGISTRADOS E
SERVIDORES DO TRT**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, neste ato representado neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **TRT**, e, de outro lado, e a **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 10.306.292/0001-49, com sede na Avenida Mato Grosso nº 5778, Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS, CEP 79.031-001, neste ato representado pelo Diretor - Presidente, JORGE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG nº 599599 SSP/MS, do CPF nº 024.722.011-68 e da CNH nº 00690494705, doravante designada simplesmente **AGEPREV-MS**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto da presente operação consiste na realização de acordo de cooperação com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV-MS) para realização de avaliação médica e social de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região (TRT), para gradação de deficiência, nos termos da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/MP/PR Nº 01/2015, com a utilização da Classificação Internacional de Funcionalidades e do Índice de Funcionalidade Brasileiro.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 3ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E
CONVENCIONAIS**

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/1993, no que couber, aos demais dispositivos legais pertinentes à espécie e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 4ª – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de avaliação pericial médica e social para realização de gradação de deficiência deverão ser executados por profissionais qualificados e oficialmente designados.

§ 1º As perícias serão realizadas na Diretoria de Perícia Médica Previdenciária,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROAD TRT nº 18.556/2020
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020**

localizada à Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Centro, Campo Grande, MS.

§ 2º As perícias deverão ser previamente agendadas, através de e-mail informado pelas partes.

§ 3º Para a realização da perícia, deverá ser encaminhada toda a documentação médica disponível.

§ 4º O magistrado ou servidor agendado deverá comparecer à perícia em local, data e horário estabelecidos, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DE ENTREGA DE LAUDO

A entrega do laudo final deverá ser realizada pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da realização da perícia.

Parágrafo Único. Eventuais atrasos no cumprimento do prazo deverão ser comunicados ao TRT, através do e-mail institucional gab_saude@trt24.jus.br.

CLÁUSULA 6ª – DOS DEVERES DA AGEPREV – MS

Incumbe à AGEPREV – MS:

I - realizar as perícias de avaliação médica e social de magistrados e servidores do TRT, para gradação de deficiência, nos termos da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/MP/PR Nº 01/2015, com a utilização da Classificação Internacional de Funcionalidades e do Índice de Funcionalidade Brasileiro;

II - indicar e manter atualizado o e-mail que será utilizado para a comunicação entre as partes, bem como o local onde serão realizadas as perícias;

III - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo TRT;

IV - encaminhar os resultados da perícia preservando o sigilo legal.

CLÁUSULA 7ª – DOS DEVERES DO TRT

Incumbe ao TRT:

I - comunicar com antecedência a necessidade de realização de perícia, enviando e-mail à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para que sejam providenciados os agendamentos;

II - indicar e manter atualizado o e-mail que será utilizado para a comunicação entre as partes;

III - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;

IV - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação e manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à sua execução, sempre que necessário.

CLÁUSULA 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá repasse de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PROAD TRT nº 18.556/2020
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020**

CLÁUSULA 9ª – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização do acordo, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias, de modo a resguardar o interesse público.

CLÁUSULA 11 – DA PUBLICAÇÃO

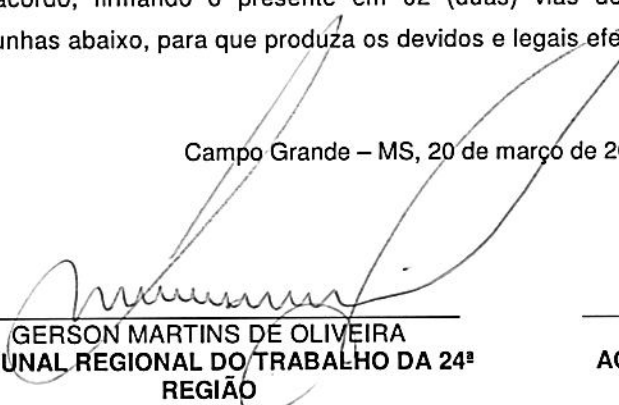
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste acordo, que indicará o nome dos acordantes, objeto e vigência, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

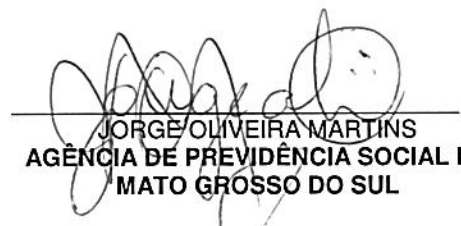
CLÁUSULA 12 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande – MS, 20 de março de 2020.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO


JORGE OLIVEIRA MARTINS
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MATO GROSSO DO SUL

TESTEMUNHAS:


Benifácio J. Figueira Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Rodrigo Assaf Vieira
Chefe de Gabinete/DGC
TRT/24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 70027

Nº Processo: 928-50.2020. Objeto: Contratação de Organismo de Certificação Credenciado - OCC para prestação de serviços de auditoria externa, para certificação do sistema de gestão de qualidade do TRE/TO, com vistas à atestação da conformidade de referido sistema com a Norma NBR ISO 9001:2015, para o ciclo 2020/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70027-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LILIA RACHEL BARROS ROCHA
Técnico Judiciário

(SIASGnet - 18/03/2020) 70027-00001-2020NE000146

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 70027

Nº Processo: 6174-61.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos para utilização na frota de veículo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, via Registro de Preços, conforme especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70027-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LILIA RACHEL BARROS ROCHA
Técnico Judiciário

(SIASGnet - 18/03/2020) 70027-00001-2020NE000146

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 114/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de marcenaria (compensado, MDF e portas de passagem).

JOSE AMERICO OGGIANO DE AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDECE - 19/03/2020) 080010-00001-2019NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20/2020. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIA: Associação dos Oficiais de Justiça-Avaliadores Federais no Estado do Rio Grande do Sul. RESUMO DO OBJETO: Consignação de valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. PROAD Nº: 562/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 49/2020 VALOR: Não oneroso. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo consignante, e Sr. Marcelo Rodrigues Ortiz, pela consignatária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa 3S Informática Eireli; CNPJ:32.674.351/0001-74; OBJETO: Aquisição de impressora Laser ou Led, colorida A3 com garantia e suporte técnico; PROCESSO nº 3056/2019; VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 43/2019; DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2020; pelo Tribunal, o Senhor Fábio Henrique Abrantes Silva, Diretor-Geral Substituto, e a Senhora Milena Spinassé Scarpati, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020

PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E A empresa J.M. da Silva Pereira Eireli; CNPJ:11.625.663/0001-18; OBJETO: serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas nos prédios da Justiça do Trabalho em Belém e Ananindeua; PROCESSO nº 3326/2019; VALOR TOTAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 47/2019; DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020; pelo Tribunal, o Senhor Alvaro José da Silva Rôlo, Diretor-Geral, e o Senhor Jean Marcos da Silva Pereira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 80016

Nº Processo: 3975-24.2019.5.10. Objeto: SRP para fornecimento de mobiliário.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80016-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 18/03/2020) 80016-00001-2020NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO, assim como a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à aquisição de água mineral para atender as necessidades deste Tribunal, em favor da empresa AJ DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ n. 18.173.135/0001-14, itens 1 e 3, com valor total R\$ 75.272,40. O item 2 foi fracassado por falta de propostas válidas.

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Presidente do TRT11

(SIDECE - 19/03/2020) 080002-00011-2020NE000093

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2020

O Tribunal Regional da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação para eventual prestação de serviços continuados na área de Tecnologia da Informação para execução de suporte técnico, adjudicado em favor das empresas: HOTMACHINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ n. 07.848.223/0001-52. Grupo 1, valor total R\$ 522.000,00 e ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 06.105.781/0001-65, item 4, valor total R\$ 115.000,00.

LAIRTO JOSE VELOSO
Presidente do TRT11

(SIDECE - 19/03/2020) 080002-00011-2020NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26964/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças e componentes comprovadamente novos, originais ou similares de procedência conhecida, para os elevadores instalados nos edifícios que abrigam a Sede Administrativa, o Anexo Barão 945 e a Vara do Trabalho de Fernandópolis, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato Anexo III. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr Quirino 1080, 2º Andar Centro - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

(SIDECE - 19/03/2020) 080011-00001-2020NE000340

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80018

Nº Processo: 8518/2019. Objeto: Prestação de serviços de cobertura fotojornalística, nesta capital e no interior do Estado, nos eventos relacionados com a Justiça do Trabalho no Maranhão no exercício de 2020, conforme as quantidades e especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, Areinha - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sitio [comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e as constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/03/2020) 80018-00001-2020NE000036

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 18.556/2020. Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020. Acordantes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV -MS, CNPJ nº 10.306.292/0001-49. Objeto: Realização de avaliação médica e social de magistrados e servidores do TRT da 24ª Região, para gradação de deficiência, nos termos da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/MP/PR nº 01/2015, com a utilização da Classificação Internacional de Funcionalidades e do Índice de Funcionalidade Brasileiro. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura. Data da assinatura: 20.03.2020. Assinatura: Gerson Martins de Oliveira/TRT; Jorge Oliveira Martins/AGEPREV - MS.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22664/2019

OBJETO: Ratifico a decisão de contratar AQUA TECNOLOGIA S.A., CNPJ n. 10.913.766/0001-10, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações de SEIS licenças do software SHOWCASE - MUSEUS, pelo prazo de 30 meses contados da assinatura do contrato, no valor global de R\$ 88.200,00.

